



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 29 de dezembro de 2025.

De: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 2651/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 33/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha Mensagem de veto ao PROJETO DE LEI nº 124/2025, de autoria do Exmo. Vereador Jorge Luiz Guimarães, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos acerca dos direitos dos pacientes nos estabelecimentos públicos de saúde do Município de Colatina/ES, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar apreciação do projeto de decreto

Ação realizada: Para inclusão na ordem do dia

Próxima Fase: Incluir na ordem do dia

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380033003400310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003400310039003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 29/12/2025 22:00

Checksum: **03935CDCF1FAB36D2BBB4D48BD32D2B5387A07AFBB229F27F7A39BC814E37E6E**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 380033003400310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.